

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____ DE 2008.
(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro da Justiça,
Sr. Tarso Genro, informações
referentes a violência doméstica
no Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Sr. Tarso Genro, Ministro da Justiça, informações referentes a violência doméstica no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações divulgadas recentemente nos veículos de comunicação brasileiros, o país está cada vez mais comovido com o grau de crueldade que vem acontecendo nos lares brasileiros. E por se tratar de violência no ambiente doméstico, a vítima, quase sempre, é invisível, sendo normalmente crianças e mulheres. Mas não só esses grupos sofrem com a violência doméstica, o idoso, que representa cerca de 10% da população brasileira, também é uma vítima quase sempre invisível dentro de lares, muitas vezes, acima de qualquer suspeita.

Levantamento feito com base nas ocorrências policiais de maus-tratos contra pessoas com mais de 60 anos, mostrou que 78,4% sofrem agressão dentro de casa. Normalmente, o alvoz dos casos é um parente ou um companheiro. No ano de 2006, base da pesquisa divulgada pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, foram registradas 116 queixas, média de uma a cada três dias. Isso sem considerar os casos em que as vítimas não prestam queixas.

Os dados são do Estado do Rio de Janeiro, mas a situação se repete país afora. A violência, quando divulgada, causa uma comoção social grande, e mesmo assim, quase sempre se reverte em penas leves. As prisões ocorrem, na maioria

das vezes, em flagrante e dependendo da gravidade a sentença será a prestação de serviços à comunidade.

Cenas de cuidadores, parentes, conhecidos ou estranhos agredindo idosos causam revolta e sempre trazem uma dúvida: de quem é a culpa? Essas pessoas são perversas por natureza ou há alguma explicação para este comportamento? As respostas comuns variam muito, pois agressões contra um idoso podem até mesmo, ser o reflexo de um comportamento violento que o próprio idoso tinha no passado. Outra hipótese é a desestruturação familiar, que deve ser levada em conta, diante dos problemas diários que diversas famílias enfrentam. Por vezes, o idoso encontra-se em um desses ambientes em que a falta de tempo, dinheiro e espaço tornam o ambiente mais hostil.

Acredito que, se as escolas implantassem no currículo, ainda que transversalmente, noções de velhice e de respeito aos idosos e estimulassem a interação com eles, ajudaria muito. Mas a mensagem, atualmente, é de que na sociedade quem é jovem e bonito tem mais valor.

Diante do exposto, requeiro ao Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, informações referentes a violência doméstica:

1 – Qual o posicionamento do Ministério diante da pesquisas que mostram os números alarmantes a que vem chegando a violência doméstica no Brasil?

2 – Há possibilidade de reverter esse quadro? Que tipo de ações podem auxiliar para que a situação se reverta?

3 – O governo brasileiro tem algum programa de auxílio e apoio a essas pessoas que sofrem violência dentro de casa e por vezes ficam desamparadas, principalmente se optam por denunciar o agressor?

4 – Haveria a possibilidade de mudança nas leis que regem este fato?

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 2008.

**Deputada Rebecca Garcia
PP/AM**